DECRETO Nº 130 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1959.

Promove à segunda entrância o professor PEDRO DIAS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1546, de 29.10.59, PROMOVE à segunda entrância o professor PEDRO DIAS DA SILVA, lotado na escola José do Patrocínio, sita em Capo-Erê Velho, distrito de Capo-Erê, a partir de 1º de julho do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 18 de Novembro de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino